1º TERMO ADITIVO A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 065/2024**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, E A EMPRESA **SAMED HOSPITALAR LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

A **Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n° 115 – Centro, neste ato representado por seu atual Prefeito Municipal, o Sr. Pedro Paulo Pinto, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na Rua Nélson Valentim Dias n.º 30, Bairro Espírito Santo, neste município, denominado simplesmente, doravante designada **CONTRATANTE**, de outro a lado, empresa **SAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 53.317.125/0001-06**, com sede na Rua Vereador Valdir Pimenta, nº 94, Bairro Nossa Senhora de Fatima CEP: 39.390-000, na cidade de Bocaiuva-MG, neste ato representada pelo sócio, o Sr **Marcio Farley Vieira,** portador do CPF nº 073.506.156-47 e da carteira de identidade nº MG14628551 SSP/MG,neste instrumento, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024**, **REGISTRO DE PREÇOS 006/2024 , ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 065/2024** e, conforme o memorando do Farmacêutico Municipal, com justificativa e Autorização do Prefeito, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.° 14.133/21, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 065/2024, por mais **12 (doze) meses ,com início em 07/05/2025 e término em 06/05/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – Fundamenta-se no artigo 84, da Lei Federal 14.133/21.

MARCIO FARLEY VIEIRA:07350615647 Assinado de forma digital por MARCIO FARLEY VIEIRA:07350615647 Dados: 2025.05.05 12:27:21 -03'00'

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021 e será publicado por extrato, nos termos da Lei Municipal n.° 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINAL** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 05 de maio de 2025

MARCIO FARLEY VIEIRA:07350615647
Assinado de forma digital por MARCIO FARLEY VIEIRA:07350615647
Dados: 2025.05.05 12:27:44 -03'00'

PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SAMED HOSPITALAR LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF: WAGNER ZEFERINO DA SILVA
CPF-146.986.398-75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME: OVÍDIO BATISTA NOGUEIRA JÚNIOR
CPF: CPF - 100.815.016-92
RG - 16.816.013
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

VISTO JURÍDICO:

Sinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910